



PORTARIA Nº 022, DE 05 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, conforme Decreto nº 129/2025, que institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 2025-TM2DM bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua, 05 de maio de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal